# **AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARAPROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)**

Eu , portador(a) do RG nº

 , CPF , inscrito/a no processo

seletivo destinado ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular pelo **Edital UESC nº 208/2023,** optante pela reserva de vagas para pessoas negras, observando o disposto no Decreto n° 15.353 de 08/08/2014, que regulamenta o Artigo 49 da Lei n° 13.182, de 06/06/2014, declaro, para os devidos fins, que sou

( ) NEGRO/PRETO ( ) NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

1. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração de pertencimento à população negra tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.
2. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará minha transferência para a ampla concorrência.
3. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à validação da minha autodeclaração de pertencimento à população negra, na página do PPG- GBM da UESC.

Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC),instituída pelo PPGGBM, RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

Ilhéus, BA, , \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_.

*(Assinatura do/a Candidato/a)*